



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0832/2020

Um dos principais problemas vivenciados nas grandes cidades é o crescimento descontrolado de animais de rua, principalmente em centros urbanos, segundo a Organização Mundial da Saúde estima que há cerca de 30 milhões de animais abandonados na rua, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães.

Visando minimizar este tipo de problema a presente lei se faz necessária, pois além de oferecer abrigo a esses animais, eles seriam castrados, visando diminuir a excessiva reprodução e tratados com vacinas para evitar a proliferação de doença.

Ademais, convém ressaltar que eles sofrem diversos maus-tratos, fome e ficam expostos ao clima nas ruas, podendo oferecer risco à sociedade, pois quando não são devidamente tratados transmitem doenças aos seres humanos.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esse importante Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br